



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Infraestrutura Sr. FRANCISCO ALEXANDRE LIMA PINTO, no uso de suas atribuições legais, tendo presente o parecer da Procuradoria Jurídica do município de Tururu, consoante o que determina o inciso X do Art. 24 e o Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação 2021.12.01.01DP**, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação em favor do Sra. **MONIQUE BARBOSA BESSA**, inscrito no CPF nº 036.987.563-07 que visa à **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DE UM DEPÓSITO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PARA BENS INSERVÍVEIS, LOCALIZADO Á RUA MARIA BARROSO, S/N, PLANALTO TURURU, MUNICIPIO DE TURURU-CE**, pelo valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 700,00 (setecentos reais), pelo prazo de 1 meses.

Destarte, determino que se proceda a publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Tururu – CE, 06 de Dezembro de 2021.

  
FRANCISCO ALEXANDRE LIMA PINTO  
**SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA**

